



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 63/2018
14 DE JUNHO DE 2018

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D e em conformidade com as Leis Municipais nº 1828/2007, de 22/03/2007 e nº 1893/2009, de 19/08/2009;

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear Membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; com as seguintes indicações/nomeações abaixo relacionadas :

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL :

Titular : **CLEITON OLIVEIRA BARBOSA**

Suplente : **ANA MARIA DE OLIVEIRA**

2 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :

Titular : **MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**

Suplente : **ÁUREA CARVALHO GARCIA ASSIS**

3 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS :

Titular : **ADRIANA DE CÁSSIA FRANCO**

Suplente : **SÍLFIDE ASSIS DE CARVALHO MACHADO**



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

4 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS :

Titular : **MARLI DOS REIS CARVALHO**

Suplente : **ELIZA DE OLIVEIRA**

5 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS :

Titular : **RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO**

Suplente : **SIRLEI MOREIRA DA SILVA**

6 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS :

Titular : **RENATA FELISBERTO DOS REIS**

Suplente : **MARIZA CARVALHO FONSECA OLIVEIRA**

Titular : **FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA**

Suplente : **FERNANDA FERREIRA**

7 – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA :

Titular : **NATASHA LETÍCIA DE SOUZA SANTOS**

Suplente : **CRISLAINE DANIELE DA SILVA**

Titular : **MIRRANNI PYETRA LOPES**

Suplente : **CHRISTOPHER LUIS ANDRADE PEREIRA**

8 – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :

Titular : **PATRÍCIA FONSECA**

Suplente : **SIMONE DE CÁSSIA CANEDO**

9 – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR :

Titular : **ELIANE CÁSSIA DA COSTA PAULA**

Suplente : **JOSÉ FRANCISCO SILVEIRA**

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 – (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por apenas uma vez.

Art. 3º - O exercício da atribuição de membros do Conselho de que se trata a Portaria, não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando a Portaria nº 18/2016, de 26/04/2016.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 14 de junho de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal